

## PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA COMERCIAL

<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>LICITAÇÃO</b>	<b>Nº SPU</b>
CONCORRENCIA PUBLICA	CP24002-SEINFRA	P299702/2024
<b>TIPO DE LICITAÇÃO</b>	<b>REGIME DE CONTRATAÇÃO</b>	
MENOR PREÇO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO	
<b>ÓRGÃO/SECRETARIA</b>		
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA		
<b>OBJETO</b>		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DOS TRECHOS ATENDIDOS PELA DRENAGEM DOS BAIROS RENATO PARENTE E VILA UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE		
<b>REALIZAÇÃO</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b>
03/05/2024	60 dias	90 dias
<b>ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL</b>		<b>VALOR ESTIMADO</b>
03/05/2024		R\$ 1.731.176,24

A abertura das Propostas Comerciais da **CONCORRENCIA PUBLICA** Nº **CP24002-SEINFRA** foi realizada em 03 de maio de 2024, cujo valor estimado da contratação foi de R\$ 1.731.176,24 (Um milhão setecentos e trinta e um mil cento e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Na mesma ocasião, a Comissão de Contratação suspendeu a sessão e encaminhou para análise técnica a Proposta Comercial da seguinte empresa:

EMPRESAS		CNPJ
1	COPA ENGENHARIA LTDA	02.200.17/0001-65

### 1. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

<b>DA PROPOSTA COMERCIAL - (item 14 do Edital)</b>	<b>Item 14.20.5.1.</b> Anexo B - Carta de Proposta de Preço, assinada pelo titular ou preposto da licitante.
	<b>Item 14.20.5.1.1.</b> Razão social da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ.
	<b>Item 14.20.5.1.2.</b> Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais.
	<b>Item 14.20.5.1.4.</b> Prazo de Validade da Proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
	<b>Item 14.20.5.1.5.5.</b> Prorrogação e revalidação da proposta, antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período.
	<b>Item 14.20.6.1.</b> Anexo 3 – Planilha Preços Básicos/Composições de Preços Unitários
	<b>Item 14.20.6.1.1.</b> Composições de Preços Unitários
	<b>Item 14.20.6.2.</b> Anexo 4 – Cronograma Físico e Financeiro
	<b>Item 14.20.6.3.</b> Anexo 5 – Composição da Parcela BDI
<b>Item 14.20.6.4.</b> Anexo 6 – Planilha de Encargos Sociais	

A planilha a seguir evidencia o valor ofertado, prazo de execução e validade da proposta da empresa licitante.

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALIDADE DA PROPOSTA
1 COPA ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.376.285,11	60 dias corridos	90 dias corridos

A análise para verificação de atendimento da Proposta Comercial, apresentada pela Licitante, aos quesitos solicitados no item 14 do edital, DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, encontra-se esquematizada no quadro abaixo:

ITENS ANALISADOS	LICITANTE
	COPA ENGENHARIA LTDA
<b>Item 14.20.5.1.</b> Anexo B - Carta de Proposta de Preço, assinada pelo titular ou preposto da licitante.	S
<b>Item 14.20.5.1.1.</b> Razão social da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ.	S
<b>Item 14.20.5.1.2.</b> Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais.	S
<b>Item 14.20.5.1.4.</b> Prazo de Validade da Proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.	S
<b>Item 14.20.5.1.5.5.</b> Prorrogação e revalidação da proposta, antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período.	S
<b>Item 14.20.6.1.</b> Anexo 3 – Planilha Preços Básicos/Composições de Preços Unitários	S
<b>Item 14.20.6.1.1.</b> Composições de Preços Unitários	S
<b>Item 14.20.6.2.</b> Anexo 4 – Cronograma Físico e Financeiro	S
<b>Item 14.20.6.3.</b> Anexo 5 – Composição da Parcela BDI	S
<b>Item 14.20.6.4.</b> Anexo 6 – Planilha de Encargos Sociais	S

Legenda: S – SIM e N - NÃO

Verifica-se, pois, que as licitantes COPA ENGENHARIA LTDA atendeu aos quesitos exigidos no Edital.

## 2. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

Inicialmente, com intuito de verificar a exequibilidade da Proposta Comercial, conforme dispõe o item 15.11.2. do edital, foi realizada análise no preço proposto, como também desvio do valor da Proposta Comercial apresentada pela Licitante em relação ao valor do orçamento básico da Administração, conforme dados da tabela que se segue:

VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 1.731.176,24		VALOR DA PROPOSTA	DESVIO PERCENTUAL
75% DO VALOR ORÇADO: R\$ 1.298.382,18			
Todas as empresas entram para o cálculo da exequibilidade			
EMPRESAS			
1	COPA ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.374.384,24	20,50%
85% (do valor orçado pela administração)		R\$ 1.471.499,80	
75% (do valor orçado pela administração)		R\$ 1.298.382,18	

Pela leitura e interpretação dos dispositivos acima elencados, pode-se perceber que uma proposta será considerada inexequível caso seja inferior ao menor preço obtido pela seguinte hipótese:

- inferior a 75% ao valor orçado pela Administração.

Como podemos observar, a empresa apresentou o valor de sua proposta acima de 75%, demonstrando assim exequibilidade da proposta.

Na coluna referente ao desvio percentual percebemos que a proposta diminuiu em relação ao valor orçado pela administração um intervalo de 20,61%.

No que diz respeito aos valores apresentados, segue-se no quadro adiante os valores apresentados e corrigidos:

EMPRESAS		VALOR DA PROPOSTA	VALOR CORRIGIDO
1	COPA ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.374.384,24	COM CORREÇÃO

### 3. CONSIDERAÇÕES

3.1. Conforme evidenciado no item 2 deste parecer, a licitante apresentou valor superior à 75% do valor orçado pela administração, sendo assim sua proposta foi considerada exequível. No entanto será exigida garantia adicional do licitante vencedor conforme disposto no item 15.10.3. do edital, que diz:

“15.10.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei. “

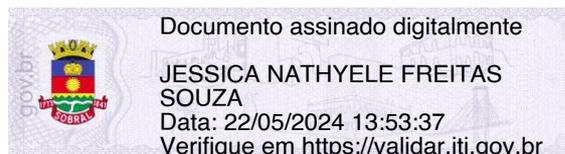
Conforme evidenciado nos itens 14.20.6.1. e 14.20.6.1.2, onde evidencia que a planilha de orçamento deve conter no máximo duas casas decimais e que o erro eventual configurado no preenchimento da planilha de preços unitários não são motivos para a desclassificação de licitante. Tendo em vista tais itens, solicito a Comissão de Contratação que realize diligência a empresa COPA ENGENHARIA LTDA solicitando correção na planilha de orçamento na coluna de valor unitário com BDI.

3.2. Conforme evidenciado nos itens 14.20.6.3., onde evidencia a composição do BDI, solicito a Comissão de Contratação que realize diligência a empresa COPA ENGENHARIA LTDA solicitando correção no valor total preenchido na proposta na pagina de composição do BDI.

#### 4. CONCLUSÃO

Diante da análise dos referidos documentos pela Comissão Técnica Especial da SEINFRA, não foi possível declarar vencedora da licitação dado que a empresa com o menor valor, COPA ENGENHARIA LTDA, apresentou erro na planilha orçamentária, conforme evidenciado no item 3 deste documento, sendo necessário que a licitante apresente sua proposta corrigida.

Sobral, 22 de maio de 2024



**JESSICA NATHYELE FREITAS SOUZA**

Gerente da Celula de Avaliação de Imóveis / Comissão Técnica Especial

Secretaria da Infraestrutura